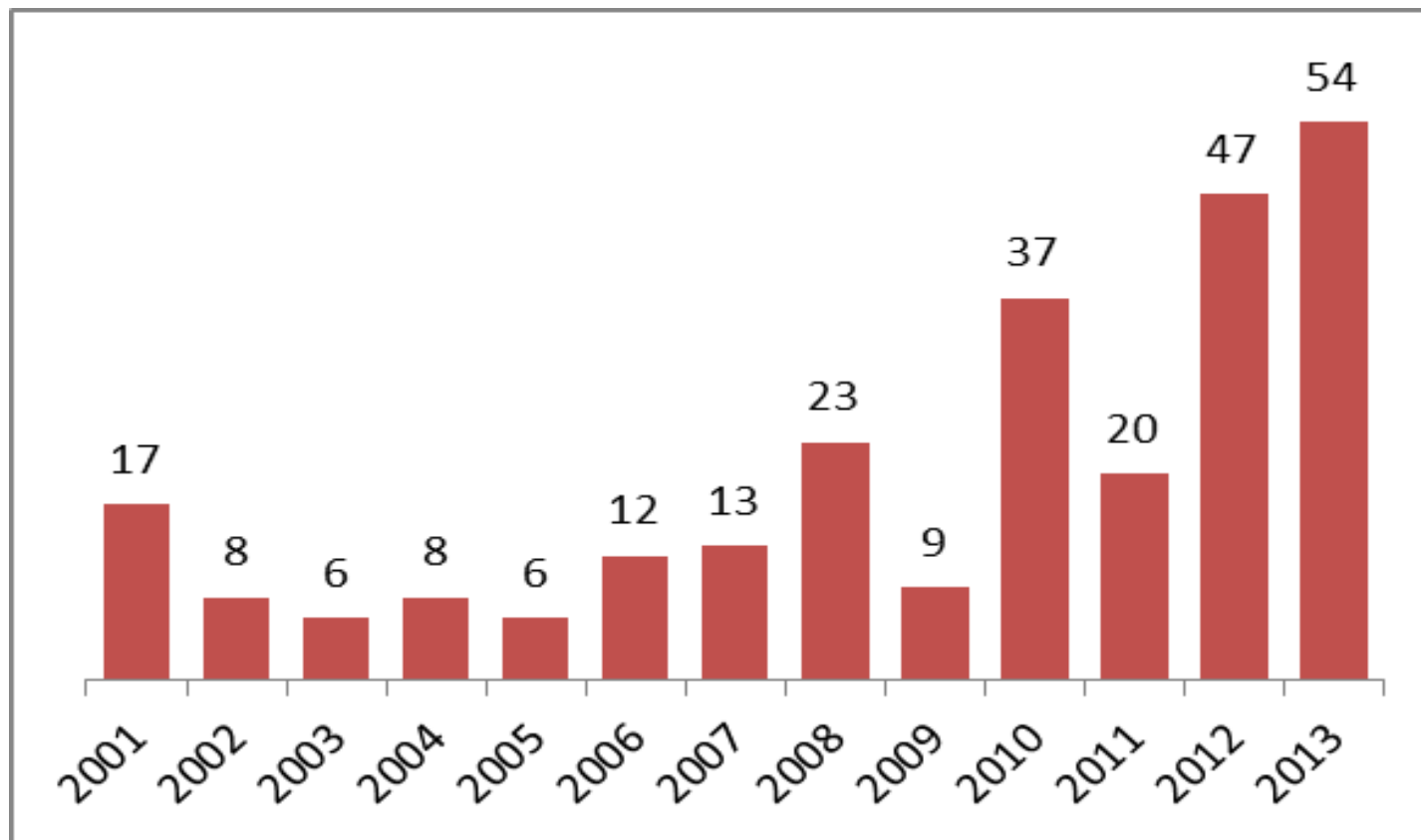


O Enigma da Política Industrial no Brasil

José Tavares de Araujo Jr.

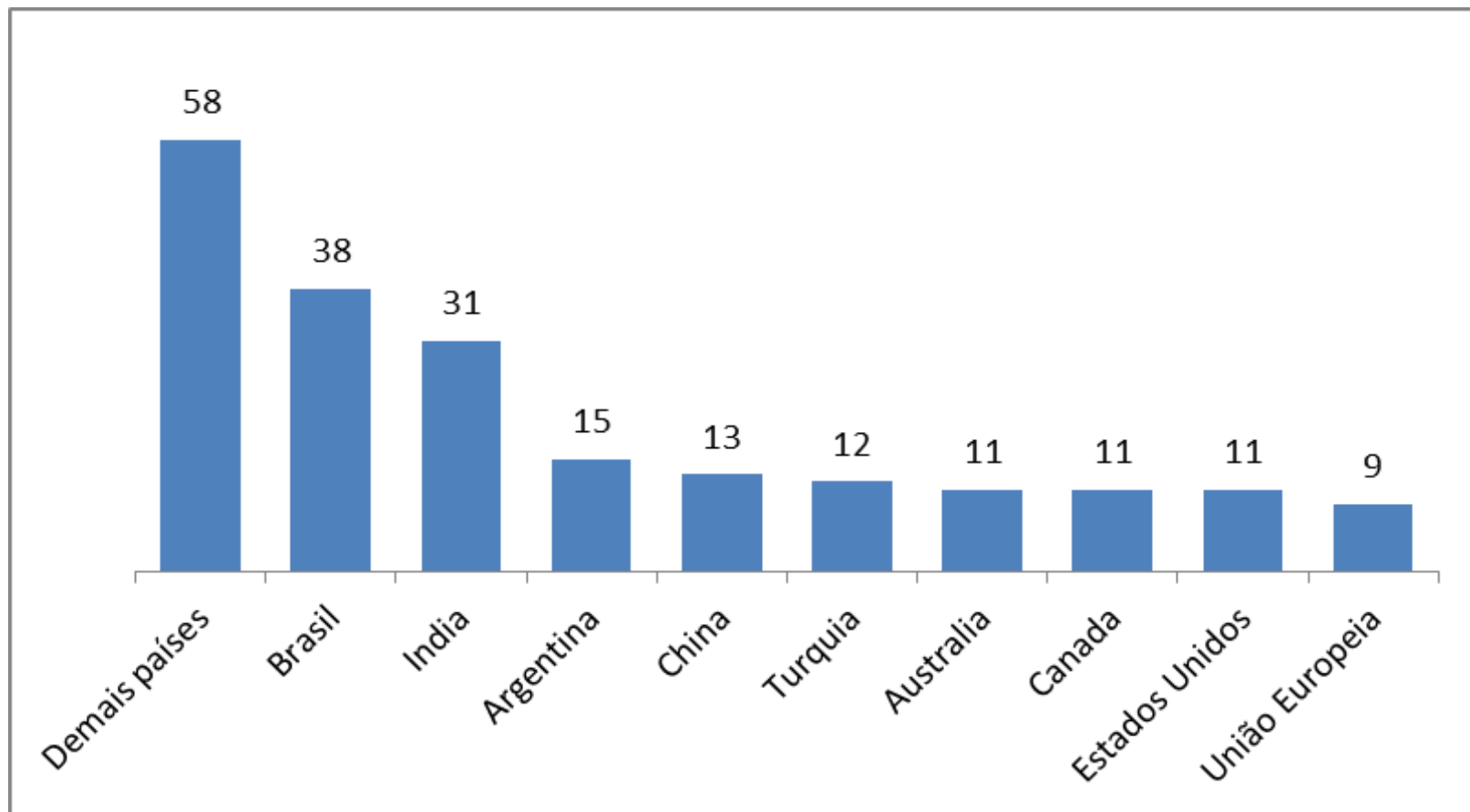
11º Fórum de Economia da Fundação Getúlio Vargas
São Paulo, 16 de setembro de 2014

Brasil: Investigações Antidumping Iniciadas (2001–2013)



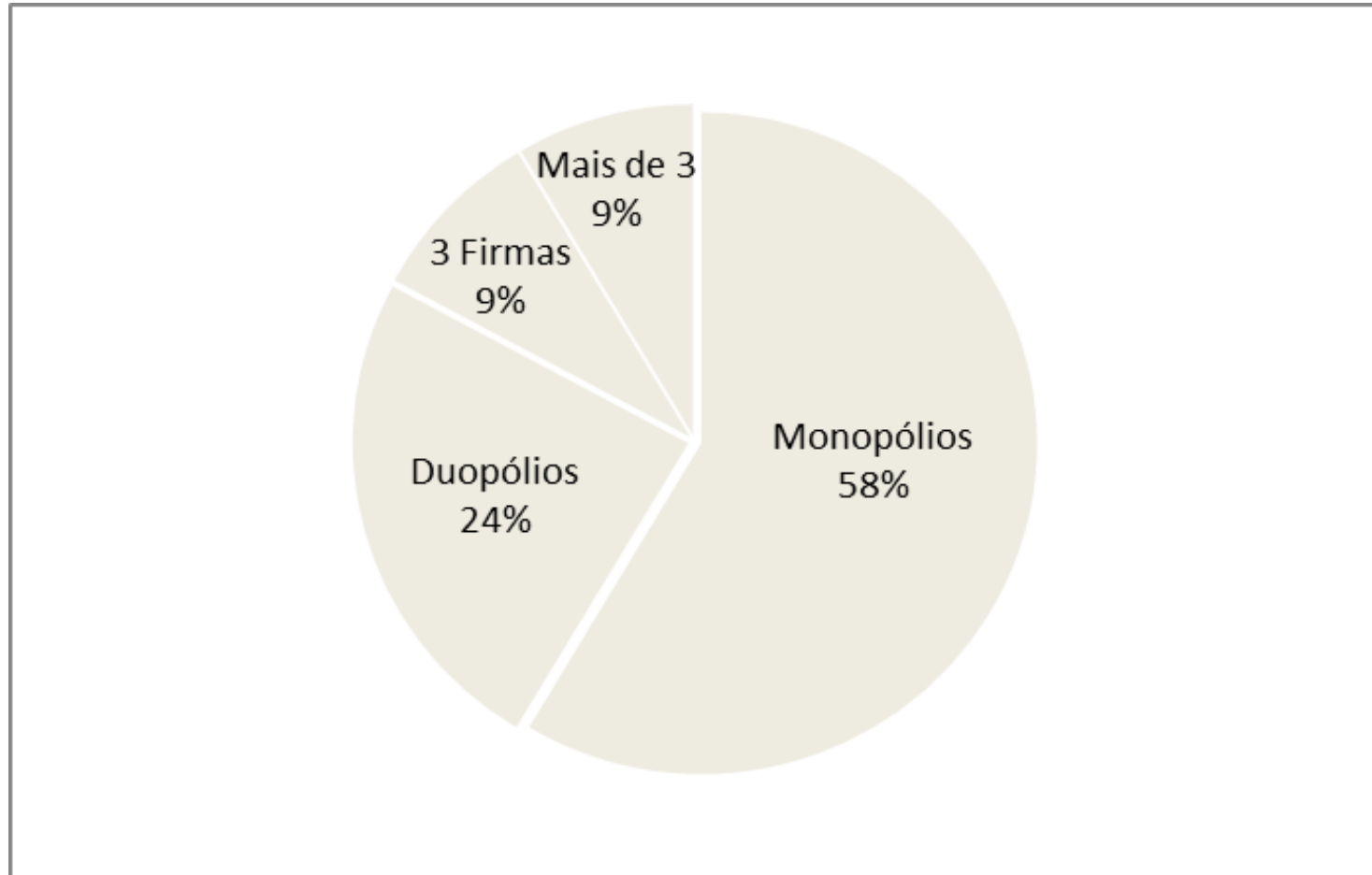
Fonte: Relatório DECOM 2013.

Investigações Antidumping Iniciadas: Julho 2012 a Junho 2013



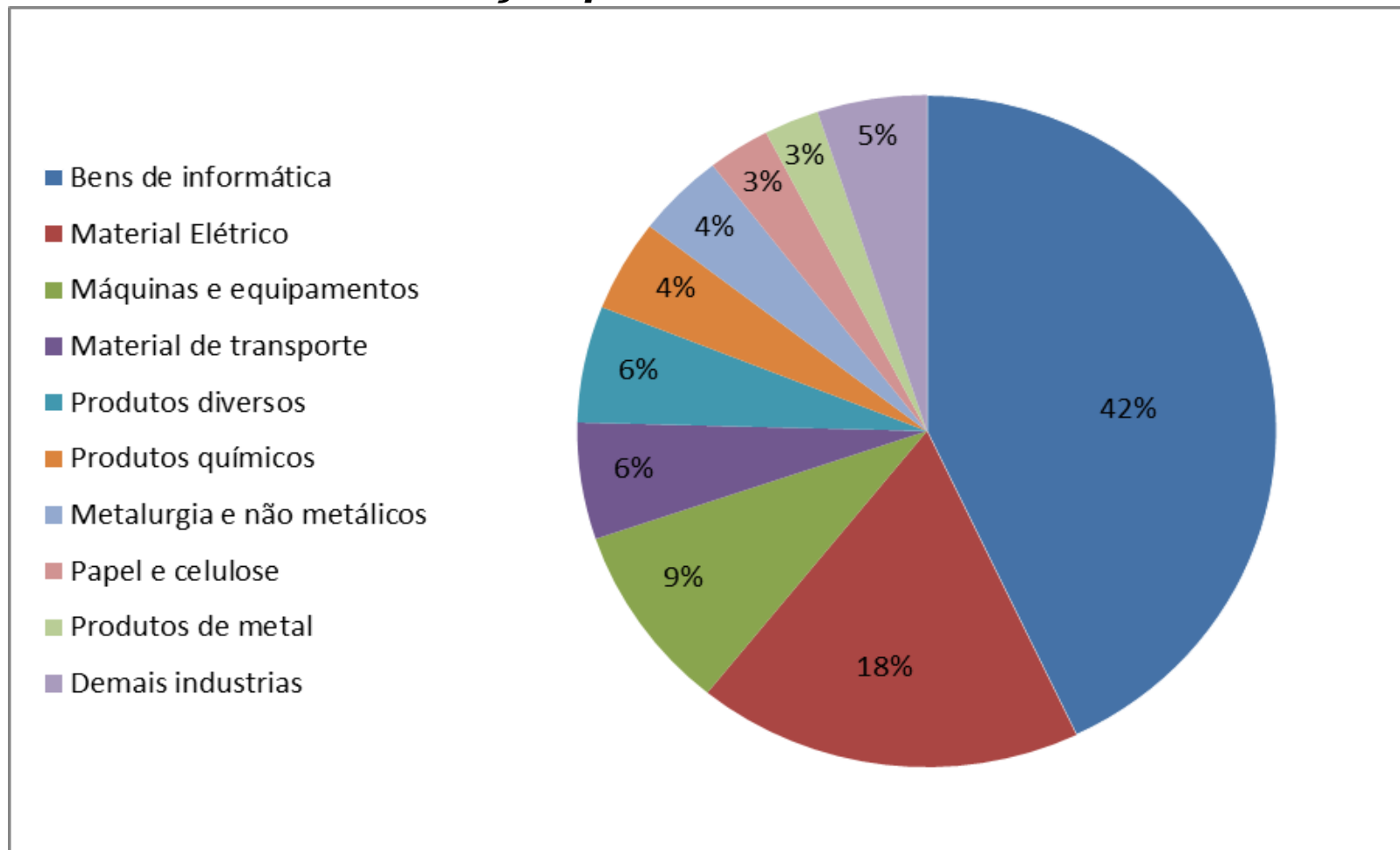
Fonte: OMC.

Perfil das Indústrias Protegidas em Julho de 2014



Fonte: www.mdic.gov.br

Portarias de PPB Vigentes em 2012: Distribuição por Setores Industriais



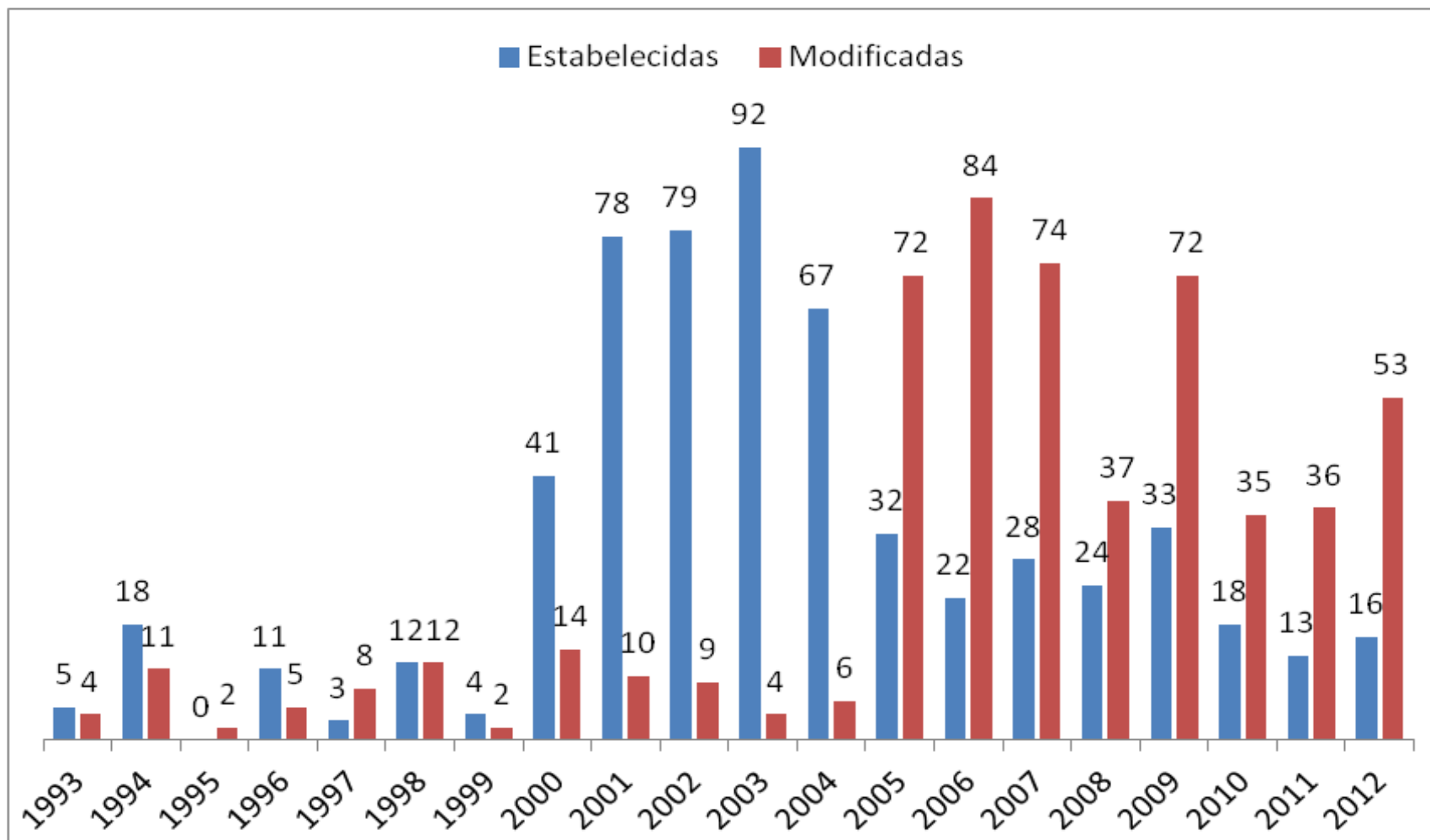
Fonte: <http://inicio.com.br/ppbs/>.

Indicadores de Competitividade Internacional: 1996 – 2011

Ramo Industrial	Coefficiente exportado		Coefficiente importado	
	1996	2011	1996	2011
Bens de Informática	3,5	9,7	23,9	51,8
Material Eléctrico	13,1	12,8	18,5	34,0
Máquinas e Equipamentos	16,6	6,1	5,0	40,8

Fonte: Funcex

Portarias de PPB: 1993–2012



Fonte: <http://inicio.com.br/ppbs/>.

Os Processos Produtivos Básicos de Confecções e Papel Higiênico

- A partir da portaria nº. 222, de 10.10.01, o processo produtivo básico do setor de confecções, quando realizado na Zona Franca de Manaus, passou a incluir as seguintes etapas:
 - i. riscar;
 - ii. cortar;
 - iii. chulear, quando aplicável;
 - iv. costurar;
 - v. casear, quando aplicável;
 - vi. acabamento.

Este PPB é idêntico àquele que havia sido definido no ano anterior através da portaria nº. 31/00, com exceção das etapas [iii] e [v], que agora são opcionais. Foram mantidas as demais exigências quanto a usar no mínimo 80% de tecidos nacionais, realizar todas as etapas em Manaus, e não terceirizar pelo menos uma delas.

- O PPB de papel higiênico também foi objeto de duas portarias: nº. 41, de 16.01.04, e nº. 204, de 13.11.07. Na primeira portaria, duas rotinas distintas são definidas para papel higiênico em folhas e em rolos. A primeira rotina inclui também outros produtos de papel, como guardanapo, lenço, toalha e lençol hospitalar. Já a segunda é restrita para papel higiênico e toalha de papel em rolos. A portaria nº. 41/04 não contém normas quanto ao uso de insumos importados, exceto no caso de papel em rolo jumbo, quando todos os insumos são obrigatoriamente nacionais. A portaria nº. 204/07 trata de produtos de papel reciclado, e nela o PPB de papel higiênico é definido de forma mais genérica, além de não regular a origem dos insumos.